



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju  
quinta-feira • 26 de junho de 2014

# Estacionamento: juiz determina cobrança fracionada

**Fábio Brito**

O juiz da 10ª Vara Cível, Cristiano José Macêdo Costa, acatou o pedido da primeira das cinco Ações Cíveis Públicas (ACP), ajuizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria do Consumidor, quanto à cobrança fracionada, de forma justa, nos estacionamentos rotativos do Centro Comercial de Aracaju. Esta primeira ACP abrange cinco estabelecimentos de um total de 32 que estão sendo acionados pelo MPE.

A multa diária para quem descumprir será de R\$ 10 mil. Além disso, o valor da hora tem que estar fixado no estacionamento para o consumidor saber. A nota fiscal também é obrigatória a todo consumidor.

Na ação, o MPE, através da promotora **Euza Missano**, solicitou à justiça que seja determinada a cobrança por tempo de utilização do espaço, e não mais por turno. "Os estacionamentos estavam cobrando por turno, ou seja, por um tempo de quatro horas, R\$ 8,00. O consumidor passava uma hora, pagava R\$ 8,00; passava duas horas ou meia hora, também desembolsava a mesma quantia. Nós chamamos os donos dos estacionamentos e os informamos que eles deveriam fracionar o



■ **Euza Missano:** "Os estacionamentos estavam cobrando por turno"

tempo de permanência do consumidor", disse a promotora.

Só que, segundo ela, os proprietários dos estacionamentos desenvolveram uma forma de estacionamento que lesava ainda mais o consumidor. "Então eles fizeram um tipo de fracionamento que também era abusivo, fazendo a primeira hora, por exemplo, cobrando R\$ 7,00 e as demais horas, R\$ 1,00. O abuso foi até maior, já que o consumidor que passava quatro horas e pagava R\$ 8,00, agora estava pagando R\$ 10,00. Não se pode ter dois preços pelo mesmo serviço, isso está no Código do Consumidor", declarou.

## • Os usuários

A promotora deixou claro que o consumidor tem o direito de pagar apenas por aquilo que ele irá utilizar. "Se ele utiliza o espaço por 15 minutos, ele deve pagar apenas por aquele tempo. O fracionamento acontece dessa forma. E este fra-

cionamento deve ser proporcional ao que o estacionamento vinha praticando, ou seja, se ele cobrava R\$ 8,00 por quatro horas, o preço da hora é de R\$ 2,00", ressaltou Euza Missano.

Segundo a promotora, foram catalogados aproximadamente 32 estacionamentos regularizados dentro da cidade. "Nós dividimos esses estabelecimentos em cinco Ações Cíveis Públicas para que não ficassem várias partes no mesmo procedimento. Esta que saiu hoje é a liminar de uma delas. Entramos com duas no começo de junho e estamos entrando com mais três hoje (ontem). O consumidor deve estar atento e também fiscalizar os estacionamentos que ele utiliza diariamente", disse a promotora.

## • Shoppings

Euza Missano realizou uma resignação em face da majoração do valor do estacionamento rotativo dos shoppings

da capital sergipana, que passou, em apenas seis meses, de R\$ 1,00 para R\$ 1,50, um aumento de 50%. "Já existia uma ação movida pelos consumidores, que não foi através do MPE, que pedia o fracionamento dos estacionamentos por hora. Como nós, do MPE, não podemos mais intervir neste sentido, pois já existe uma decisão judicial que determina o fracionamento por hora, nós fizemos uma resignação em face da majoração que foi aplicada. Ou seja, a hora no estacionamento dos shoppings era de R\$1,00 e passou para R\$1,50. Está sendo cobrada de forma abusiva", ressaltou.

Ela explicou que a justiça só pode intervir em relação ao preço quando não há cumprimento ao tabelamento existente. "O preço é fixado pelo proprietário, que deve fazer o bom uso da sua propriedade. Então, ele deve fixar o preço do seu serviço. Todavia a majoração desse preço deve ser acompanhada, sob pena, devido à possibilidade de gerar dano ao consumidor. Houve um aumento de 50% em seis meses, o que não corresponde, obviamente, ao reajuste salarial do trabalhador. O MPE considera abusivo porque não seguiu o ritmo inflacionário. Qualquer aumento que vá além da inflação deve ter um justo motivo, como melhorias na área do estacionamento", completou.